

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Este documento foi afixado no mural  
da Prefeitura

DECRETO Nº 3.229 DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal Nº 2.711 de 17/06/2021:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmealeiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2021 um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, com recursos provenientes da anulação de dotação orçamentária, para dar atendimento no seguinte órgão e dotação orçamentária:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0027.1.186.000	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - Conv. Estado/Município		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (1938)	000	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotação orçamentária no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, conforme inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

## Anulação de Dotações Orçamentárias

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0030.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (443)	000	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Marmealeiro, 17 de junho de 2021.

PAULO JAIR PILATI  
PREFEITO DE MARMELEIRO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1008- 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SUMÁRIO

DECRETO Nº 3.229 DE 17 DE JUNHO DE 2021.....	1
LEI Nº 2.711 DE 17 JUNHO DE 2021.....	2
EDITAL Nº 71, DE 16 DE JUNHO DE 2021.....	3
PORTARIA Nº 6.513, DE 16 DE JUNHO DE 2021.....	4
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021-LIC.....	5
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021.....	5
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021-LIC.....	6
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021-LIC.....	6
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021-LIC.....	6
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021.....	7
EDITAL Nº 042/2021 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.....	7

## DECRETO Nº 3.229 DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal Nº 2.711 de 17/06/2021:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2021 um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, com recursos provenientes da anulação de dotação orçamentária, para dar atendimento no seguinte órgão e dotação orçamentária:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
10	<b>DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0027.1.186.000	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - Conv. Estado/Município		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (1938)	000	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>30.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotação orçamentária no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, conforme inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

### Anulação de Dotações Orçamentárias

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
------------------------	-------	-------------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início